



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2350 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 11 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	.01
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	.04
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.05
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 202/2021
PROCESSO Nº 148/2021
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 059/2021
APOSTILAMENTO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-

ná.

CONTRATADA: Comércio de
Combustíveis Cruz Machado

OBJETO: É objeto desta lici-
tação o Registro de Preço ob-
jetivando a aquisição de com-
bustível automotor em bomba
no Município de Cruz Machado
- PR, destinado ao consumo da
frota municipal, sendo gasolina
comum, Arla, óleo diesel comum
e óleo diesel S10, em seus itens
conforme especificações cons-
tantes do Anexo I deste edital.

JUSTIFICATIVA: adita-se o va-
lor do contrato por motivo de re-
equilíbrio econômico financeiro
de preço nos itens.

ITEM 2 Gasolina Comum: que
passa de R\$ 5,75 para R\$ 6,23,
50.210,391 litros, que perfaz o
valor de R\$ 24.100,98.

ITEM 3 Diesel S-500: que pas-
sa de R\$ 4,52 para R\$ 4,82 ,
149.875,091 litros, que perfaz o
valor de R\$ 44.962,52.

ITEM 4 Diesel S10: que pas-
sa de R\$ 4,65 para R\$ 4,96,
116.839,126 litros, que perfaz o
valor de R\$ 36.220,12.

Valor total do reajuste R\$
105.283,62 (cento cinco mil du-

zentos oitenta três reais e ses-
senta dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comércio de Combustíveis
Cruz Machado
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB Nº 059/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
004/2021
PROCESSO Nº 066/2019

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: Dilson Szibor

OBJETO: Locação de um imó-
vel por um período de 3 (três)
meses a contar da data de as-
sinatura do contrato, para servir
de moradia para a família da Se-
nhora Sueli Josefa Stadnicki em
virtude da mesma se encontrar
em situação de risco pessoal e
vulnerabilidade social.

OBSERVAÇÃO: Conforme Cer-
tidão de Óbito nº 08218001552

021400014059000360433, do falecimento da Senhora Sueli Josefa Stadnicki, com isso agora a Claudete Ferreira será responsável pela família.

DO VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2021 á 29 de janeiro de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Dilson Szibor
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 188/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 171/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Graciela Fabiane Prestupa Hutchok

OBJETO Contratação da profissional autônoma Graciela Fabiane Prestupa Hutchok, credenciada e habilitada no chamamento público 011/2020, para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

DO VALOR: R\$ 11.343,48 (onze

mil trezentos quarenta três reais e quarenta oito centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 03 de novembro de 2021 á 03 de maio de 2022

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Graciela Fabiane
Prestupa Hutchok
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2021
PROCESSO Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
064/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOSÉ ERNESTO MORETTO & CIA LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

JOSÉ ERNESTO MORETTO &
CIA LTDA - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2021
PROCESSO Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
064/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 265/2021
PROCESSO N° 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
064/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

USIFER – TERMO
CONEXÕES LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 266/2021
PROCESSO N° 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:
064/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 43.345,00 (quarenta três mil trezentos e quarenta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CONTRATADA



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

DIVERSOS

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1092 - E-mail: educpref@yahoo.com.br
www.pmc.m.pr.gov.br

Edital n° 02/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, juntamente com as Comissões das Escolas Municipais sob Portarias: n°475/2021, 476/2021, 477/2021 e 478/2021 de 27/10/2021, torna público que foram **HOMOLOGADAS** as Inscrições de candidatura dos professores das Escolas Municipais abaixo relacionados para concorrerem ao cargo de Diretor Escolar, Gestão 2022/2024, na Eleição do dia 30/11/2021, conforme Edital n°01/2021 de 27/10/2021:

Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota:

Silvana Walczak Rockenbach

Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak:

Rodrigo Majolo
Angelina Koczila

Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares:

Silvio Czarnos
Cláudia Dziurza Cordeiro
Jociane Elizete Sabai

Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak

Gerson Smychniuk

Cruz Machado, 11 de novembro de 2021.



Eliane Adriana Matzenbacher
Secretária Mun.de Educação e Cultura
Decreto n° 3443/2021 de 04/01/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 03/2021****DATA: 09 de novembro de 2021.****Súmula:** Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná e dá outras providências.

ALVIR OTTO, Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, com o objetivo de proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo para o seu funcionamento.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício no ato da nomeação, para o prazo de 2 (dois) anos, ocorrendo o ato no início da Legislatura e podendo ser prorrogado por igual período, se assim decidir o presidente e a mesa diretiva em vigência.

§ 1º. Somente na ausência de vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá ser assumida por servidora efetiva da Câmara Municipal, nos termos do Caput.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal, assim como, o canal de comunicação com a procuradora e suas ações, serão disponibilizados junto à página oficial do Poder Legislativo: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Art. 5º A suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradoria da Mulher.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a implementando-se a procuradoria e a nomeação de que trata o artigo 2º desta Resolução, a partir de fevereiro de 2022, com o início dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Cruz Machado-PR, 09 de novembro de 2021.

ALVIR OTTO

Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado

